



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VII AO CONTRATO DE Nº 335/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 335/2022, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o item "2" do contrato, **Gasolina Aditivada**, passará do valor R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) para o **valor de R\$ 4,91** (quatro reais e noventa e um centavos); o item "3", **Gasolina comum**, passará do valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para o **valor de R\$ 4,79** (quatro reais e setenta e nove centavos); o item "4", **Gasolina Comum para pacientes em tratamento de saúde**, passará do valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para o **valor de R\$ 4,79** (quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 29 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por MARCIO ANDRE
PAGNUSSAT:89578112068
Dados: 2023.07.04 15:15:32
-03'00'

MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 335/2022

Soledade, 29 / 06 / 2023



